

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2023 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Arquivo Nacional

## PORTARIA AN Nº 124, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Anexo da Portaria AN nº 112, de 31 de julho de 2023, publicada em 1º de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e considerando o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, bem como o disposto no Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017, alterado pelo Decreto n.º 11.760, de 30 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria AN nº 112, de 31 de julho de 2023, publicada em 1º de agosto de 2023, passa a vigorar com as alterações do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA FLÁVIA MAGALHÃES PINTO**

ANEXO

QUANTITATIVO DE GSISTE DISTRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

ÓRGÃO	NS	NI	TOTAL
Órgão Central	217	348	565
Órgão Setorial	83	52	135
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	15	14	29

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

